EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do (**PHS**), **Partido Humanista da Solidariedade,** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias, junto ao órgão responsável, que seja realizada a fiscalização com placas que proíbe parar e estacionamento em pelo menos uma lateral da Rua Dr. Ozires de Almeida Freitas, bairro Vila Rica - CEP 29301-020.

JUSTIFICATIVA

Local não existe espaço para estacionar veículos ambos os lados da rua, por se uma rua devidamente movimentada, isso impede o fluxo contínuo dos veículos, gerando vários transtornos e congestionamento.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0008630
Data: 11/06/2013 Horário: 13:31
Legislativo - IND 1031/2013

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio 2013.

OSMAR DA SILVA
Vereador - PHS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"